

A Contribuição Açoriana ao Desenvolvimento do Ceará nos Séculos XVIII e XIX

EDUARDO BEZERRA NETO^(*)

Desde o período inicial da expansão portuguesa no Atlântico, prosseguindo nos séculos posteriores, o Arquipélago dos Açores serviu de ponto de abastecimento das naus, de ponto de aguada e de ponto inicial de um fluxo migratório que em muito contribuiu para o povoamento de espaços coloniais sob a administração de Portugal. O Brasil, e nele o Ceará, beneficiaram-se desses elementos. O presente trabalho lança uma visão sobre as migrações açorianas em direção ao Brasil e se detém no exame de suas repercussões no Ceará Colônia e no Ceará Província.

Para o interessado na História do Ceará no decurso do século XVI e nos três primeiros quartéis do século XVII, poucos eventos despertam interesse. Os núcleos populacionais eram de pequena expressão e a economia incipiente. O fluxo migratório com caráter de povoamento estável somente adquiriu consistência nas duas décadas finais dos anos 600, com forte participação de pernambucanos e baianos, coadjuvada por contingentes menores de alagoanos e sergipanos. Outra corrente teve origem em Portugal continental. É difícil identificar a participação de açorianos nesse período.

Não obstante, em outras capitanias, migrantes de diferentes ilhas do Arquipélago dos Açores já tinham sua presença assinalada desde a primeira metade do século XVI.

1 Registros em outras capitanias do Norte, Nordeste e Sul

O primeiro a destacar-se foi Francisco do Canto. Originário da ilha Terceira, veio para o Brasil em 1549, acompanhando o

(*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

Governador Geral Tomé de Sousa. Deste recebeu elogio perante o Rei, pela contribuição oferecida na construção da Cidade do Salvador (CAMPOS, 1903).

Em São Paulo, no século XVII, ganhou fama o sertanista Manuel de Borba Gato, filho de terceirenses. Na mesma capitania, a família Arruda Botelho guarda a memória de sua origem nos Açores (ATHAYDE, 1992).

Da ilha do Pico, 50 casais compreendendo 234 pessoas foram embarcadas em 1675 para a Capitania do Grão Pará, por diligência do Capitão Mór do Faial, Jorge Goulart Pimentel. Em 1676 mais 50 casais, desta vez reunindo 219 pessoas, tiveram a mesma destinação (FERREIRA DE SERPA, 1932).

No contexto sob análise, um dos fluxos migratórios bastante estudados tem sido o dos casais trasladados para Santa Catarina, no século XVIII (LIMA, 1934) (PIAZZA, 1992). Configura-se muito apropriado qualificar o evento catarinense de "política de incentivos". Foi oferecido aos migrantes:

A cada mulher de mais de 12 anos e menos de 25, casada ou solteira, 2.400 réis e aos casais que levarem filhos 1.000 réis para cada um.

A cada casal uma espingarda, um machado, uma enxó, um martelo, um facão, duas facas, duas tesouras, duas verrumas e uma serra com uma lima e travadoura, dois alqueires de sementes, duas vacas e uma égua e no primeiro ano se lhes dará farinha para o sustento.

Os homens que passarem por conta de Sua Majestade ficarão isentos de servir nas tropas pagas, no caso de se estabelecerem no termo de dois anos nos sítios que se lhe destinarem, onde se dará a cada casal um quarto de légua em quadro para propiciar a sua cultura, sem que se lhes levem direitos nem salário algum por esta sesmaria; e quando pelo tempo adiante tenham família com que possam cultivar mais terras, as poderão pedir ao Governador (PIAZZA, 1992).

Não é de admirar que entre 1748 e 1753 desembarcaram em Santa Catarina 1.178 casais de diversas ilhas dos Açores, totalizando 6.492 pessoas.

O episódio catarinense teve irradiações em direção ao sul. De 1751 a 1759 famílias açorianas vieram a ocupar terras no Rio Grande, Viamão, Triunfo, Santo Amaro e Rio Pardo, que hoje corres-

pondem a território gaúcho. Fazendo parte de um grupo de 60 casais procedentes dos Açores que em 1752 foram destinados a Viamão encontrava-se Francisco Antônio da Silveira. A ele se credita a fundação do Porto de São Francisco dos Casais, atual cidade de Porto Alegre.

A propósito do capítulo ora em exame, da formação territorial do Brasil, o Professor José Liberal de Castro, sócio efetivo do Instituto do Ceará, em depoimento oral, deu destaque às datas. Lembrou que se achavam em curso as negociações entre Espanha e Portugal para redefinição das fronteiras de suas colônias, face à perda de sentido do Tratado de Tordesilhas.

O argumento procede. Com efeito, o meridiano dito "de Tordesilhas" atingia seu limite territorial sul em um ponto próximo à localidade da Laguna, em território catarinense. O princípio do "uti possidetis", inovador, defendido por Alexandre de Gusmão e que veio a ser consagrado no Tratado de Madri, em 1750, requeria a existência efetiva de marcos de ocupação, para se definir a soberania aplicável, seja portuguesa, seja espanhola. Interessada em expandir suas fronteiras no Novo Mundo, a Coroa Portuguesa recorreu à mobilização de açorianos para satisfizerem o requisito sustentado nas negociações em curso. Em razão disso, atraentes incentivos foram concedidos. Mobilizaram famílias antes e após o Tratado. Tomaram em consideração que os procedimentos para redefinir as fronteiras não se faria de imediato.

Não há registro de aplicação de política semelhante relativamente às Capitanias do Nordeste. Iniciativa análoga somente veio a ser tomada quase um século mais tarde, ao tempo em que José Martiniano de Alencar ocupou a Presidência da Província do Ceará pela primeira vez. Este evento será objeto de exame adiante.

2 Açorianos no Ceará no período colonial

Enquanto hipótese de trabalho restrita ao século XVII, não há evidências para aceitar ou rejeitar a presença de colonos açorianos em terras cearenses. Os documentos disponíveis, por serem raros, não permitem derivar constatações em qualquer das alternativas. O episódio do açoriano Pero Coelho, de 1603 a 1606, confi-

gura-se como trânsito pela Capitania. Não se depreende indício de interesse em fixar-se.

A presunção da presença apoia-se na regularidade do fluxo de embarcações que faziam aguada e abastecimento nos Açores, na rota com destino ao Brasil. É válido deduzir que parte da população insulana tenha aproveitado essa movimentação para também participar do desafio de desbravar terras novas, facilmente obteníveis por doação no sistema das sesmarias.

Por outro lado, a alternativa da ausência de açorianos encontra suporte no fato de que o Ceará não oferecia condições satisfatórias para a exploração de lavouras. A Capitania já era conhecida como sujeita aos efeitos danosos de secas periódicas. Contrastando com a tradição predominantemente agrícola do Arquipélago, a pobreza do solo cearense desestimulava a prática de atividades agrícolas em escala que permitisse a geração de excedentes comercializáveis. A economia baseava-se na pecuária extensiva por ser esta menos prejudicada do que as lavouras, nos anos em que ocorriam irregularidades climáticas.

Não obstante, o professor Geraldo da Silva Nobre, sócio efetivo do Instituto do Ceará e diligente pesquisador da documentação primária, alerta quanto a indicadores da presença de açorianos, com ânimo de permanência, a partir dos nomes dos primeiros sesmeiros. Estêvão Velho Cabral, que requereu terras em 1682, detinha patronímicos tradicionais nos Açores. A observação é válida e merece ser levada em conta.

Todavia, para se depreender evidências, seria necessário que os petionários se qualificassem quanto à origem, ao requererem terras. A falta desse requisito não permite que se possa afirmar tratar-se de pessoas que se passaram diretamente dos Açores para o Ceará, ou que se originavam de ramos familiares radicados no continente. Assim, ainda que admitindo a existência provável de um fluxo migratório partindo das ilhas, este tende a ser presumido como de pequena intensidade.

No entanto, documentos do século XVIII atestam com suficiente clareza a presença açoriana na Capitania do Ceará Grande. A organização administrativa implantada nas vilas abriu para os imigrantes letrados oportunidades para o exercício de funções

públicas. Na seqüência do tempo a vida urbana foi ganhando contornos mais consistentes. A burocracia régia gerava fontes de receita que independiam das irregularidades climáticas. Ainda que o pagamento efetivo dos proventos fosse afetado por estas, o direito de cobrança permanecia em aberto, até que a retomada de condições favoráveis admitisse o ressarcimento dos valores em atraso.

O esforço para auferirem rendas superiores às que obtinham nas suas terras de origem induziu os migrantes a assumirem, cumulativamente, atividades econômicas rurais. Em prazos muito curtos, sentiram-se inclinados a assimilar as opções viáveis de geração de outras receitas.

Dentre os que fizeram parte do fluxo migratório dos anos 700, um dos açorianos identificados documentalmente é José de Castro e Silva. Nasceu na Ilha de São Miguel a 20 de setembro de 1709, tendo sido batizado quatro dias depois na igreja de São Pedro da Ribeira Seca, termo da vila da Ribeira Grande. Foram seus pais Manoel Dias da Ponte e Maria Lopes, casados na mesma igreja de São Pedro da Ribeira Seca a 22 de abril de 1702. José veio a casar no Aracati, a 26 de maio de 1742. A noiva, Ana Clara da Silva, era filha do Capitão Antônio da Silva Cruz, português, natural da Freguesia do Espírito Santo, Arcebispado de Lisboa. A mãe, Teresa Maria de Jesus, pernambucana, era Bezerra de Menezes embora não usasse o patronímico.

Territorialmente ampla e temporariamente longa foi a influência econômica e administrativa da descendência do açoriano José de Castro e Silva. Estendeu-se por mais de século e meio, desde o período colonial, vindo a alcançar o período do Império. O Barão de Studart estudou as cinco gerações cearenses subsequentes ao tronco açoriano, em obra sob o título *A Família Castro*, publicada em 1883 e reeditada na Revista do Instituto do Ceará (STUDART, 1958;1959). O autor do presente trabalho realizou levantamento sistemático das gerações anteriores, em artigo intitulado "Ascendentes Açoreanos da Família Castro: Séculos XVI a XVIII", igualmente publicado na RIC (BEZERRA NETO, 1986).

Na história da Capitania, o ciclo inicial de progresso foi subitamente rompido. Afetando por inteiro a região nordeste do então Estado do Brasil, a grande seca de 1790 a 1793 dizimou quase

todo o rebanho e grande parte da população humana. Por falta de matéria-prima, entraram em colapso as charqueadas, principais geradoras do excedente econômico. Os danos foram de gravidade extrema. A recuperação realizou-se em ritmo lento e não é por essa circunstância que seja sustentável inferir que no decorrer do tempo o fluxo migratório tenha sofrido interrupções. Entretanto, décadas após, o esforço de soerguimento econômico veio a plasmar um interessante programa de colonização, tendo por pontos focais os Açores e o Ceará. Nele ganhou relevo a figura do Presidente da Província, José Martiniano de Alencar (FONSECA, 1889;1905).

3 Colonização açoriana na Presidência de José Martiniano de Alencar

Com vasta experiência pública desde o período anterior à Independência, eleito e já nomeado Senador do Império, José Martiniano de Alencar foi o maior de todos os Presidentes Provinciais que o Ceará teve no transcurso do século XIX. Assumiu seu primeiro mandato em 6 de outubro de 1834, vindo a transmitir o cargo em 25 de novembro de 1837, ao vice-presidente João Facundo de Castro Menezes. Este, por sinal, neto do açoriano José de Castro e Silva, referido (STUDART, 1958;1959). Alencar retornaria à Presidência da Província, pela segunda vez, de 1840 a 1841.

O presidente Alencar incluiu o desenvolvimento da agricultura entre as prioridades de sua administração. Estava consciente da aceleração das relações comerciais, por decorrência da Revolução Industrial, em pleno curso no continente europeu. Membro Parlamento do Império, sem dúvida pôde avaliar o que as Províncias do sul vinham praticando com êxito, inclusive a bem sucedida política de povoamento açório-catarinense, posta em prática no século anterior.

Conhecendo a tradição do Arquipélago, tomou sua experiência agrícola por modelo, a fim de induzir mudanças na agricultura cearense (GIRÃO, 1947). Com a vinda dos insulanos seriam criados espaços de práticas mais avançadas, onde os agricultores locais encontrariam referência para transformar seus modelos de exploração do solo. Com esse objetivo concebeu um programa

para atrair famílias, adaptando à realidade provincial práticas bem sucedidas nos Açores.

Mobilizando o seu vasto relacionamento, recorreu à iniciativa particular e aos meios diplomáticos, no propósito de alcançar os objetivos delineados. A 28 de maio de 1835 dirigiu correspondência a José Antonio de Amorim, negociante do Recife, que mantinha transações com Lisboa e os Açores. A Amorim solicitou iniciar o movimento de motivação dos possíveis candidatos e o autorizou a fretar embarcação na capital portuguesa, a fim de fazer o traslado dos colonos. A 20 de janeiro de 1836 Alencar dirigiu-se ao Cônsul Geral do Brasil em Lisboa, Mariano Carlos da Silva Correia, dando-lhe ciência das linhas básicas do seu projeto e das providências tomadas. Este, por sua vez, dirigiu-se ao vice-cônsul do Brasil em São Miguel, cujo nome, todavia, não se encontra registrado nas fontes consultadas.

Com base nos anúncios publicados nos jornais da época, resgata-se o elenco de requisitos e incentivos. Conforme a linguagem contemporânea, os requisitos a serem observados quanto aos que aderissem à convocação eram:

Serem moços, robustos e casados. O número estava limitado a 200. A Província cobriria todas as despesas do deslocamento e asseguraria emprego à base do valor médio vigente, de \$320 (trezentos e vinte réis) por dia. Teriam liberdade para iniciar negócio próprio se dispusessem de meios para tal.

Ainda em conformidade com a terminologia da época, os incentivos compreendiam:

Passagem até à Cidade de Fortaleza e acomodação conveniente para que possam promover seus interesses.

Terras para plantarem cana de açúcar, com a condição de as moerem de meação no Engenho da Fazenda a que pertencerem os ditos terrenos, cujos proprietários adiantarão os dinheiros necessários para a compra de ferramenta, comida, roupa, bois para carro e cavalos para carga, indispensáveis na lavoura, para depois irem pagando pelo produto do seu trabalho.

Depois de os Colonos haverem pago o que deverem, poderão estabelecer-se doutra qualquer forma que quiserem.

Para os que forem oficiais de ofícios haverá sempre o que fazer na Cidade, na Fazenda do Engajador e na Vila de Mecejana, assim como também olarias para os que forem oleiros.

Os Colonos que quiserem ocupar-se em uma fazenda de criadego de toda a espécie terão um quarto de toda a produção. Os Colonos serão tratados com todo o agasalho e terão muitíssimos meios de enriquecerem com facilidade, uma vez que se queiram dar ao trabalho (GIRÃO, 1947).

Atendendo a pedido do presidente, a Assembléia Provincial aprovou no orçamento verba de 6:000\$000 (seis contos de réis), com a finalidade de financiar o programa de colonização.

Impõe-se assinalar a nítida diferença entre o que foi oferecido aos açorianos atraídos para ocuparem espaços estratégicos no sul e o que foi oferecido aos que viessem para o Ceará. No primeiro caso, tudo foi dado. A Coroa Portuguesa estava fortemente motivada por interesses político-econômicos e, ao mesmo tempo, favorecida pelas largas rendas auferidas com a exploração do ouro. No segundo, tudo o que fosse adiantado deveria ser posteriormente pago. As condições econômicas prevalecentes na Província do Ceará, no decurso da década de 30 do século XIX, eram ínfimas diante da magnitude da economia portuguesa, em meados do século XVIII, respaldada no ouro das Gerais. Portanto, contrariamente ao ocorrido na experiência catarinense anterior, não havia ambiente para a prática de paternalismo no caso cearense.

Apesar de disponibilizados os meios, a meta foi alcançada apenas em parte. Em 15 de novembro de 1837 os colonos desembarcaram do brigue Maria Carlota no porto de Fortaleza. Por ironia do destino, dez dias depois o presidente Alencar transferiu o cargo ao sucessor!

Na historiografia do final do século passado, os registros atinentes à atração de colonos açorianos configuram um dos destaques da administração de Alencar. Avaliando os resultados que advieram do empreendimento, o desembargador Paulino Nogueira assim se manifestou:

Chegaram ao porto apenas 120 colonos portugueses, mas todos homens válidos, trabalhadores e bem comportados, que fizeram fortuna e constituíram famílias numerosas e honradas, que ainda hoje honram-lhes o sangue e o nome com uma descendência abastada e conceituada, composta de estimáveis conterrâneos e dignos concidadãos (FONSECA, 1889;1905).

Com efeito, a migração açoriana influenciou fortemente no cenário econômico e social do Ceará nos anos que se seguiram. A agricultura alcançou patamares tecnológicos mais elevados, a arquitetura experimentou nítida transformação, vários ofícios aprimoraram-se, o vocabulário foi enriquecido de novos termos e práticas religiosas novas foram introduzidas.

Vasto campo de pesquisa permanece por ser explorado. Do lado cearense, ainda está por ser feito estudo para levantar os nomes das pessoas que foram receptivas aos incentivos do presidente da Província. Demanda o exame dos documentos ainda remanescentes no Arquivo Público do Estado, relativos aos anos de 1835 a 1837. Do lado açoriano, encontram-se em Angra do Heroísmo os registros dos passaportes expedidos, abrangendo todas as destinações dos que migraram para qualquer país, nos séculos XVIII e XIX. Ensejaria delinear o possível fluxo de migrantes com interesse em obter sesmarias em terras cearenses, além da identificação das famílias atraídas pela política alencarina. Os dois núcleos, deste e do outro lado do Atlântico, constituem a base de estudo para a busca de identificação dos que vieram prestar valiosa contribuição para o desenvolvimento do Ceará. É propósito do autor deste trabalho realizar pesquisas em ambos, em futuro próximo.

4 A família Correia dos Açores

Apesar das lacunas ainda por suprir, releva o fato de que houve continuidade na migração açoriana para o Ceará. A política posta em prática foi, efetivamente, um sucesso. Se a experiência dos precursores houvesse sido frustrante, outros não se seguiriam. O caso dos irmãos Correia, da ilha Terceira, ilumina o que terá acontecido com os colonos atraídos pelo presidente Alencar.

Dentre os açorianos vindos, foi possível sistematizar registros acerca de quatro irmãos:

Antônio José Correia
José Correia de Melo
João Correia Martins
Manuel Correia Jacinto

Trouxeram capital e detinham conhecimentos tecnológicos. Compraram terras em Maranguape, praticando uma agricultura avançada para a época. Formaram respeitável patrimônio e conquistaram o respeito dos contemporâneos. A documentação cartorial e paroquial daquela localidade e de Fortaleza, bem assim alguns documentos pessoais remanescentes, possibilitaram levantar o que se seguiu à migração. Os dados adiante apresentados resultam da pesquisa documental realizada.

José Correia de Melo, o segundo na ordem de idade dos irmãos, conforme a tradição familiar, foi o primeiro a transferir-se para o Ceará. Todavia, não se dispõe de registro a respeito da data. Não havendo suporte documental, torna-se inviável afirmar que tenha integrado, efetivamente, o grupo de 120 pessoas trazidas pelo presidente José Martiniano de Alencar. Depreende-se, apenas, que conheceu os incentivos oferecidos. Veio a tornar-se abastado negociante, mais do que produtor agrícola. Introduziu em Fortaleza e Maranguape a devoção ao Espírito Santo, tradição que trouxe das ilhas. Não casou e não se habilitaram em seu inventário descendentes naturais. Em testamento, deixou dotes para órfãos e instituições de caridade.

O segundo a migrar, terceiro na ordem de idade dos irmãos, foi João Correia Martins. Apontamentos escritos por uma sobrinha mencionam ter nascido na Ilha Terceira. No *Livro de Registro de Estrangeiros*, sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Ceará, encontra-se um registro datado de 1842, contendo informações fornecidas por ele próprio. Declarou a idade de 32 anos. Embarcou primeiramente da Ilha Terceira para Lisboa. Da capital seguiu com destino a Pernambuco, a bordo do navio Flor do Beriz. Chegou ao porto do Recife em 1 de junho de 1839. Embarcou novamente, desta vez no navio Flor de Laranja, com destino a Fortaleza, aqui chegando em 14 de junho de 1839. A data indica que não integrou o grupo inicial de colonos. Foi, entretanto, motivado pelo que teve ciência através das cartas do irmão e, sem dúvida, de outros que vieram dois anos antes.

À margem de sua declaração consta o seguinte registro do amanuense: "Pessoas da família, mulher e quatro filhos". A esposa, a que se referia a anotação, sem consignar o nome, chamava-se

Maria de Jesus da Rocha Correia, nascida na Ilha do Faial, filha de Francisco da Rocha Bandeira e Catarina da Rocha Bandeira. Os quatro filhos, ainda na infância e todos nascidos na Ilha Terceira, eram: João Correia de Melo, Antonio Correia de Melo, Catarina Correia de Melo e Maria Correia de Melo. No Brasil veio a nascer Eugenia Correia de Melo.

Deduz-se que João Correia Martins nasceu em 1810. Casou antes de 1830. O filho João nasceu em Angra do Heroísmo em 1830, talvez 1829. Na mesma cidade nasceu o filho Antonio, em 29 de março de 1833. No Ceará radicou-se em Maranguape, onde ainda se encontravam espaços apropriados para a agricultura, além de serem menos vulneráveis às secas, por contar com serras úmidas adjacentes, dispondo de mananciais de água.

Dedicou-se à produção agrícola e ao comércio, consórcio de atividades que exerceu com eficiência. Manteve a tradição insulana da devoção ao Espírito Santo. O sobrado em que viveu, na Praça da Matriz, em Maranguape, datado de 1839 e hoje a edificação mais antiga remanescente na cidade, foi levantado pelo Professor José Liberal de Castro, citado, encontrando-se as plantas respectivas arquivadas na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Ceará.

Falecendo a esposa Maria de Jesus, a 29 de julho de 1864, retornou à Ilha Terceira, residindo novamente em Angra do Heroísmo. Fez testamento em 18 de maio de 1882, vindo ele a falecer em 18 de julho de 1883. Deixou bens no Brasil e na Terceira, objeto de partilha amigável entre os filhos, que permaneceram no Brasil, tendo sido requerida a abertura de processo de inventário em Angra.

Da descendência de João Correia Martins, o primogênito, João Correia de Melo, destacou-se pelas qualidades herdadas da tradição rural dos Açores. Dedicou-se integralmente à agricultura, sendo o primeiro a exportar laranjas do Ceará para a Europa. Na falta de meios de refrigeração, conservava-as em parafina. Foi Agente Consular de Portugal em Maranguape e agraciado pelo Imperador Pedro II com a Ordem da Rosa, no grau de Comendador. Faleceu aos 79 anos de idade, a 10 de fevereiro de 1909.

Antonio José Correia, o mais velho dentre os irmãos, foi o terceiro a vir para o Ceará. Em suas declarações no *Livro de Registro de Estrangeiros*, no mesmo ano de 1842, consta idade de 40 anos. De fato, tinha 39 anos em 1842. Nasceu na Ilha de São Jorge a 8 de abril de 1803. Chegou a Pernambuco em 8 de novembro de 1840 pelo navio Nova Sociedade, que havia partido da Ilha Terceira. A data do desembarque em Fortaleza não foi indicada. Entretanto, pelo ano, depreende-se que também não fez parte do grupo inicial. Foi motivado pelo sucesso dos irmãos na Província.

Em nota à margem o amanuense escreveu: "Pessoas da família, mulher e seis filhos." Sua esposa, Eugenia da Rocha Correia, foi filha de Francisco da Rocha Bandeira e Catarina da Rocha Bandeira, ou seja, irmã de Maria de Jesus, esposa de João Correia Martins. Radicou-se, igualmente, em Maranguape. Foi reconhecido como patriarca entre os familiares. A tradição guarda a memória de ter sido trabalhador e caridoso. Substituiu o irmão José, na Presidência da Irmandade do Espírito Santo. Faleceu ainda forte, apesar de contar 81 anos de idade.

Os filhos, não nomeados pelo amanuense em 1842, foram: João da Rocha Correia, Antonio José Correia Júnior, Maria da Rocha Correia, Eugênia da Rocha Correia, Severina da Rocha Correia e José da Rocha Correia. Destes, Antonio José Correia Júnior casou com sua prima Eugenia Correia de Melo, filha do tio João Correia Martins.

Manuel Correia Jacinto, o mais novo dos irmãos, apenas transitou pelo Ceará. Não se dispõe da data de chegada, nem de partida. Transferiu-se para o Rio de Janeiro e lá deixou descendência.

Não requer muito raciocínio alcançar a dedução de que o sucesso empresarial de José Correia de Melo, o primeiro a migrar, serviu como elemento de motivação para que os três outros irmãos se lançassem a experiências semelhantes no Ceará. A saga familiar dos Correias oferece respaldo ao depoimento do desembargador Paulino Nogueira. Deixa antever, ademais, que outros açorianos também obtiveram sucesso, ainda que em diferentes níveis.

5 Conclusões em aberto

Este breve trabalho, reconhecidamente incompleto, tem o propósito de servir de introdução a um outro mais amplo, neces-

sário e com certo caráter de urgência. Os vínculos entre os Açores e o Ceará revelam-se muito fortes, permeando três séculos de história. A contribuição dos insulanos para o desenvolvimento da Capitania, depois Província e hoje Estado, merece ser resgatada em maior profundidade.

Qual terá sido a contribuição das várias ilhas, a partir do século XVII ou XVIII? Qual a amplitude da mobilização feita em nome do presidente da Província do Ceará? Quem foram e o que lograram fazer os 120 colonos? Quais os reflexos no Arquipélago, após o seu estabelecimento em 1837? Há muito que pesquisar nos Açores, onde felizmente a documentação está melhor organizada. Por igual, no Ceará. Somente o aprofundamento da pesquisa lançará luz sobre os múltiplos questionamentos que o tema comporta.

O trabalho agora apenas iniciado retornará mais abrangente, em futuro próximo, para apresentação neste Instituto. O desafio da pesquisa documental em dois continentes serve de estímulo a que não permaneça tão simples como está.

Bibliografia

1. CAMPOS, Alfredo Luís. Memória da Visita Régia à Ilha Terceira. s.ed., Angra do Heroísmo, 1903, citado por Hugo MOREIRA e Augusto de ATHAYDE, "in" *Câmaras, daquém e dalém mar*, Fortaleza: Imprensa Universitária/UFC, 1997.
2. ATHAYDE, Augusto de. Ascendência e descendência açoreana de alguns bandeirantes e famílias antigas do Brasil. Separata do Boletim Histórico da Ilha Terceira, vol. L, Angra do Heroísmo, 1992, pub. em 1996.
3. FERREIRA DE SERPA. A família Brum. s.ed. Lisboa, 1932, citado por Hugo MOREIRA e Augusto de ATHAYDE, "in" *Câmaras, daquém e dalém mar*, Fortaleza: Imprensa Universitária/UFC, 1997.
4. LIMA, Gervásio. Breviário Açoreano. s.ed. Angra do Heroísmo, 1934, citado por Hugo MOREIRA e Augusto de ATHAYDE, "in" *Câmaras, daquém e dalém mar*, Fortaleza: Imprensa Universitária/UFC, 1997.

5. PIAZZA, Walter. A epopéia açório-madeirense, 1748-1756, in Anais da II Semana de Estudos Açoreanos, s.ed., s.loc., 1992, citado por Hugo MOREIRA e Augusto de ATHAYDE, "in" *Câmaras, daquém e dalém mar*, Fortaleza: Imprensa Universitária/UFC, 1997.
6. STUART, Barão de. A Família Castro, Revista do Instituto do Ceará, Tomos LXXII e LXXIII, Anos LXXII e LXXIII, Fortaleza, 1958 e 1959 .
7. BEZERRA NETO, Eduardo. Ascendentes Açoreanos da Família Castro: Séculos XVI a XVIII. Revista do Instituto do Ceará, Tomo C, Ano C, Fortaleza, 1986.
8. FONSECA, Paulino Nogueira Borges da. Presidentes do Ceará durante a monarquia. (4 vols.) Separata da Revista do Instituto do Ceará, Typografia Minerva, Fortaleza, vol. 3º 1889, vol. 4º 1905.
9. GIRÃO, Raimundo. História Econômica do Ceará. Fortaleza: Editora Instituto do Ceará, 1947.